

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO

FÁBIO MITIDIERI

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

JOSÉ MACEDO SOBRALSecretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃESSecretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHOSecretaria de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZISecretaria de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUESSecretário de Estado da Saúde
CLAUDIO MITIDIERI SIMÕESSecretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERISecretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZESSecretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOASecretaria de Estado de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES SCANDIANSecretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJOSecretário de Estado da Educação
JOSÉ MACEDO SOBRALSecretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANASecretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRASecretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELESSecretaria de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOISSecretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHOSecretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMASecretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVASecretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIASSecretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRASecretaria de Estado de Comunicação Social
MARTHA LUIZA BASTOS R. DE MENDONÇA
(Em exercício)Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
JOSENITO VITALE DE JESUSSecretaria de Estado da Transparéncia e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMASecretário Especial de Articulação com os Municípios
VENANCIO FONSECA FILHOSecretário Especial da Cultura
ANTONIO CARLOS VALADARES FILHOProcurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIORFRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTEANTONIO ARTUR FERREIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIROMÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIALRua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br**SECRETARIAS****Casa Civil****AVISO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

O ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR - SEGAB, representada por seu Secretário Especial Tiago Andrade Araújo, inscrito no CPF nº XXX.505.305-XX, a qual integra a estrutura orgânico-administrativa da **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 34.839.420/0001-88, com sede na Av. Adélia Franco, nº 3305, Palácio Governador Augusto Franco, Bairro Grageru, Aracaju/SE - CEP 49.027-900, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Jorge Araujo Filho, inscrito no CPF nº XXX.317.815-XX, torna público CHAMAMENTO PÚBLICO para o recebimento de inscrições de pessoas físicas e jurídicas que tenham interesse em doar BENS MÓVEIS, sem ônus ou encargos, com o objetivo de decorar, equipar e tornar o Palácio de Veraneio apto ao uso administrativo, otimizando os gastos de recursos públicos e promovendo a preservação do patrimônio histórico estadual, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

As inscrições serão recebidas mediante envio de mensagem ao correio eletrônico chamamentopublico@casacivil.se.gov.br no prazo assinalado no item 2.1 do Edital.

1. OBJETO

- 1.1. O objeto deste chamamento público é o recebimento de doações de BENS MÓVEIS/SERVIÇOS destinados a decorar, equipar e tornar o Palácio de Veraneio apto ao uso administrativo, conforme descrição e especificações técnicas constantes do Anexo III deste Edital.
- 1.1.1. Os bens móveis poderão ser adquiridos pelos doadores junto aos fornecedores participantes de evento de arquitetura realizado no Palácio de Veraneio, sendo posteriormente doados ao Estado de Sergipe mediante transferência formal da propriedade.
- 1.1.2. Adoção será formalizada mediante a TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DOS BENS MÓVEIS ao Estado, não caracterizando, em hipótese alguma, doação em dinheiro, valores ou qualquer forma de contribuição financeira direta.
- 1.1.3. A relação comercial entre doadores e fornecedores dos bens é de natureza PRIVADA, sem qualquer ingerência, intermediação ou responsabilidade do Estado de Sergipe nas negociações, valores praticados ou condições de pagamento.
- 1.2. Os bens móveis doados serão incorporados ao patrimônio público estadual e destinados ao uso administrativo do Palácio de Veraneio, visando à preservação histórica e à melhoria da gestão pública.
- 1.3. Este chamamento público observa, no que couber, as diretrizes estabelecidas no Decreto Federal nº 9.764/2019 como referência de boas práticas em recebimento de doações pela administração pública, adaptadas à realidade e à legislação estadual.

2. VIGÊNCIA

- 2.1. As inscrições do presente chamamento público poderão ser apresentadas a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, até o dia 10/12/2025, às 17h00min (horário de Brasília).
- 2.2. O prazo de inscrições poderá ser prorrogado mediante publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, caso o interesse público assim o justifique.

A íntegra do edital de chamamento público encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado da Casa Civil, através do link https://www.se.gov.br/casacivil/transparencia/chamamento_publico

Aracaju, 01 de dezembro de 2025.

Tiago Andrade Araújo
Secretário Especial do Gabinete do GovernadorJorge Araujo Filho
Secretário de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
A) Nº DO TERMO ADITIVO	1º Termo Aditivo
B) Nº DO CONTRATO A SER ADITADO	Contrato Nº 31/2024
C) Nº DO PROCESSO	2894/2025
D) MODALIDADE/Nº	Adesão a Ata de RP nº 01/2023 - DETRAN
E) CONTRATADA	MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA EIRELI
F) OBJETIVO DO TERMO ADITIVO	- Prorrogação dos serviços contínuos: Fica prorrogada a vigência dos itens 31, 37, 51 e 52, previstos na cláusula primeira do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/11/2025, por se tratarem de serviços contínuos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; - Prorrogação do prazo de execução dos itens por escopo: Fica prorrogado o prazo de execução dos itens 11, 14, 15, 18, 19, 20, 33, 34 e 35, previstos na cláusula primeira do contrato, por mais 06 (seis) meses, com fundamento no art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
G) DATA DA ASSINATURA DO TERMO	10/11/2025
H) Nº DO PARECER JURÍDICO	8073/2025

ARACAJU/SE, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE ARAUJO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL**Administração**Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretaria de Estado da Administração baixou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 3675/2025 - Exonera a pedido, **CHIRLEI VIEIRA DA SILVA SANTOS**, C.P.F. nº XXX.313.005-XX, Executor de Serviços Básicos, B-1, Padrão G, do Grupo Ocupacional Administração Geral - PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2025.

Secretaria de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES